

MUNICÍPIO DE TIETÊ												CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
Em Reais												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.672.500,00	156.322.334,51	12.398.207,23	127.218.262,99	100,00	29.104.071,52	17.881.490,32	114.146.180,49	100,00	42.176.154,02	0,00	
LEGISLATIVA												
ação legislativa	2.100.000,00	2.100.000,00	224.753,03	1.315.924,27	1,03	784.075,73	231.232,48	1.261.637,05	1,10	838.362,95	0,00	
JUDICIÁRIA												
ação judiciária	991.000,00	955.000,00	112.523,22	735.296,52	0,57	219.703,48	113.913,09	727.090,02	0,63	227.909,98	0,00	
ADMINISTRAÇÃO												
administração geral	8.211.000,00	7.336.036,59	780.493,04	6.635.653,02	5,21	700.383,57	896.126,07	5.793.859,90	5,07	1.542.176,69	0,00	
administração financeira	1.924.000,00	3.068.000,00	162.043,05	2.890.154,18	2,27	177.845,82	223.428,48	2.792.396,00	2,44	275.604,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA												
administração geral	1.083.500,00	994.500,00	70.580,77	667.771,43	0,52	326.728,57	81.901,76	624.232,87	0,54	370.267,13	0,00	
policciamento	3.813.000,00	3.616.500,00	380.886,99	2.974.326,72	2,33	642.173,28	447.283,09	2.903.145,88	2,54	713.354,12	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL												
assistência ao idoso	217.518,08	255.518,08	26.727,84	217.459,20	0,17	38.058,88	24.719,26	199.902,56	0,17	55.615,52	0,00	
assistência ao portador de deficiência	25.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
assistência a criança e ao adolescente	642.583,64	664.883,64	82.815,57	448.528,60	0,35	216.355,04	93.408,38	406.227,48	0,35	258.656,16	0,00	
assistência comunitária	3.931.188,66	3.649.373,38	757.847,71	3.393.745,85	2,66	255.627,53	622.459,78	2.827.732,97	2,47	821.640,41	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
previdência básica	74.000,00	74.000,00	9.974,52	41.893,00	0,03	32.107,00	9.974,52	41.893,00	0,03	32.107,00	0,00	
SAÚDE												
atenção básica	13.026.000,00	13.194.159,43	1.769.204,60	10.580.561,34	8,31	2.613.598,09	1.825.371,58	10.068.609,70	8,82	3.125.549,73	0,00	
assistência hospitalar e ambulatorial	9.191.000,00	8.574.100,00	171.244,17	8.421.297,00	6,61	152.803,00	1.267.821,62	6.912.485,86	6,05	1.661.614,14	0,00	
suporte profilático e terapêutico	1.880.000,00	1.296.700,94	149.151,55	994.471,92	0,78	302.229,02	137.624,27	923.975,27	0,80	372.725,67	0,00	
vigilância sanitária	1.480.000,00	1.320.500,00	105.890,39	971.389,81	0,76	349.110,19	127.507,63	958.815,74	0,83	361.684,26	0,00	
vigilância epidemiológica	669.000,00	459.100,00	41.360,47	290.678,81	0,22	168.421,19	41.911,63	284.513,23	0,24	174.586,77	0,00	
EDUCAÇÃO												
alimentação e nutrição	6.095.000,00	6.095.000,00	33.638,78	6.042.850,24	4,74	52.149,76	793.869,50	4.868.691,81	4,26	1.226.308,19	0,00	
ensino fundamental	21.420.000,00	22.087.169,18	2.170.519,23	18.406.968,21	14,46	3.680.200,97	2.217.364,00	16.445.662,74	14,40	5.641.506,44	0,00	
ensino médio	1.497.000,00	1.497.000,00	0,00	1.484.085,66	1,16	12.914,34	125.904,11	910.495,93	0,79	586.504,07	0,00	
ensino profissional	95.000,00	142.400,00	-800,00	139.627,64	0,10	2.772,36	8.046,76	127.864,63	0,11	14.535,37	0,00	
ensino superior	2.710.000,00	2.565.500,00	93.734,28	2.502.340,43	1,96	63.159,57	405.647,13	2.175.799,07	1,90	389.700,93	0,00	
educação infantil	19.917.000,00	20.890.470,10	2.243.694,14	16.085.065,49	12,64	4.805.404,61	2.625.607,99	15.371.883,28	13,46	5.518.586,82	0,00	
educação especial	2.660.000,00	2.474.834,98	256.781,10	1.803.395,14	1,41	671.439,84	267.744,13	1.729.078,72	1,51	745.756,26	0,00	
CULTURA												
patr.histórico, artístico e arqueológico	87.000,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	
difusão cultural	621.000,00	552.380,00	55.763,50	409.732,12	0,32	142.647,88	69.397,24	368.144,16	0,32	184.235,84	0,00	
URBANISMO												
administração geral	949.000,00	769.100,00	89.838,10	659.222,86	0,51	109.877,14	98.485,21	646.236,56	0,56	122.863,44	0,00	
infra-estrutura urbana	2.479.270,00	2.171.802,12	5.071,86	1.849.551,14	1,45	322.250,98	279.344,64	1.337.088,87	1,17	834.713,25	0,00	
serviços urbanos	10.940.500,00	9.907.500,00	245.179,23	9.212.178,34	7,24	695.321,66	1.751.452,10	8.194.001,34	7,17	1.713.498,66	0,00	
HABITAÇÃO												
habitação urbana	100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TIETÊ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2016 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											CONAM
Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO											
administração geral	3.276.500,00	3.373.500,00	383.517,67	2.348.496,20	1,84	1.025.003,80	448.306,64	2.181.830,11	1,91	1.191.669,89	0,00
saneamento básico urbano	15.142.000,00	15.463.386,03	339.791,88	8.136.911,92	6,39	7.326.474,11	1.073.547,95	6.476.870,95	5,67	8.986.515,08	0,00
GESTÃO AMBIENTAL											
preservação e conservação ambiental	52.000,00	35.000,00	0,00	9.803,62	0,00	25.196,38	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
AGRICULTURA											
administração geral	786.000,00	733.412,65	84.284,71	609.053,53	0,47	124.359,12	74.765,47	580.165,31	0,50	153.247,34	0,00
abastecimento	28.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
INDÚSTRIA											
promoção industrial	3.565.439,62	1.990.539,62	0,00	1.988.836,38	1,56	1.703,24	0,00	1.656.740,44	1,45	333.799,18	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS											
turismo	1.076.000,00	1.308.980,55	79.137,21	1.025.489,84	0,80	283.490,71	92.609,02	1.003.341,03	0,87	305.639,52	0,00
TRANSPORTE											
administração geral	1.476.000,00	1.237.000,00	110.456,81	1.030.173,16	0,80	206.826,84	136.242,65	968.087,39	0,84	268.912,61	0,00
transporte rodoviário	1.779.000,00	1.391.503,87	74.418,80	1.187.630,20	0,93	203.873,67	98.949,61	1.058.188,28	0,92	333.315,59	0,00
DESPORTO E LAZER											
administração geral	505.000,00	361.000,00	34.157,36	279.786,44	0,21	81.213,56	34.450,27	248.071,03	0,21	112.928,97	0,00
desporto comunitário	2.217.000,00	1.777.263,35	311.009,54	1.541.236,41	1,21	236.026,94	283.921,71	1.335.173,85	1,16	442.089,50	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
serviço da dívida interna	920.000,00	11.935.000,00	942.516,11	9.886.676,35	7,77	2.048.323,65	851.150,55	9.736.247,46	8,52	2.198.752,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
reserva de contingência	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>149.672.500,00</b>	<b>156.322.334,51</b>	<b>12.398.207,23</b>	<b>127.218.262,99</b>		<b>29.104.071,52</b>	<b>17.881.490,32</b>	<b>114.146.180,49</b>		<b>42.176.154,02</b>	<b>0,00</b>

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual à soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
T.C. - CRC-1SP160932/0-1